

Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público

DESPACHO P/277/2022

PROCESSO Nº. 4255/2022

Objeto: Celebração de parceria para o desenvolvimento do serviço de proteção social especial de alta complexidade – serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, com faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses.

Proponente: CASA DE APOIO AO MENOR IRMÃ DULCE - CAMID

Justificativa: Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil “Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce – Camid”, nos termos do inciso I do art. 30 da Lei nº 13.019/14 (BRASIL, 2014), devido ao fato de se tratar de um serviço contínuo de alta complexidade, cujo atraso acarretará em prejuízos às famílias dependentes do programa, objetivando desta forma, a não interrupção do serviço prestado pela entidade, de modo emergencial, pelo período necessário à deflagração de novo certame.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

20 de abril de 2022.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Prefeita Municipal